



# (I) MOBILIDADES URBANAS: MINERAÇÃO, DESASTRE E OS DESAFIOS DA RETERRITORIALIZAÇÃO EM MACEIÓ-AL (TERRITÓRIOS, LUTAS SOCIAIS E PLANEJAMENTO EM CONTEXTO DE CONFLITO)

**Alysson Melo de Santana**

Universidade Federal de Alagoas | allyson.santana@fau.ufal.br

**Gustavo Figueiredo Lima**

Universidade Federal de Alagoas | gustavofigueiredo271@gmail.com

**Lucas Mariano Souza Galdino**

Universidade Federal de Alagoas | lucas.galdino@fau.ufal.br

**Caroline Gonçalves dos Santos**

Universidade Federal de Alagoas | caroline.santos@fau.ufal.br

---

## Sessão Temática 10: Territórios, lutas sociais e planejamento em contexto de conflito

---

**Resumo:** A capital do estado de Alagoas, Maceió, tem passado por um êxodo urbano decorrente do maior desastre socioambiental em área urbana em curso no mundo, devido à mineração de sal-gema pela Braskem. Mais de 57 mil pessoas tiveram que desocupar seus imóveis em 5 bairros, ao tempo que a população do entorno está sendo impelida a permanecer no local, mesmo com o vazio expressivo e a incerteza sobre o futuro. Este artigo analisa a mobilidade e imobilidade a que ficam sujeitos os deslocados e os que permanecem no entorno da área desocupada, a fim de debater os desafios que se acumulam numa cidade estruturalmente desigual. Para tanto, foram realizadas revisão de literatura, análise dos acordos e notícias veiculadas sobre o caso. Deste modo, observam-se as dificuldades de realocação da população face à intensa valorização imobiliária, bem como da permanência no entorno, após fechamento de equipamentos urbanos fundamentais.

**Palavras-chave:** deslocamentos forçados; espaço urbano; subsidência do solo.

## URBAN (I)MOBILITIES: MINING, DISASTER AND THE CHALLENGES OF RETERRITORIALIZATION IN MACEIÓ-AL

**Abstract:** The capital of the state of Alagoas, Maceió, has been experiencing an urban exodus as a result of the world's largest socio-environmental disaster in an urban area, due to the mining of rock salt by Braskem. More than 57,000 people have had to vacate their homes in five neighborhoods, while the surrounding population is being forced to remain in place, despite the significant emptiness and uncertainty about the future. This article analyzes the mobility and immobility to which those who are displaced and those who remain in the vicinity of the vacated area are subjected, in order to discuss the challenges that accumulate in a structurally unequal city. To this end, a literature review was carried out, along with an analysis of the agreements and news reports on the case. In this way, the difficulties of relocating the population in the face of intense real estate appreciation were observed, as well as the difficulties of remaining in the area after the closure of key urban facilities.

**Keywords:** forced displacement; urban space; soil subsidence.

## (I)MOVILIDADES URBANAS: MINERÍA, CATÁSTROFES Y RETOS DE LA RETERRORIZACIÓN EN MACEIÓ-AL

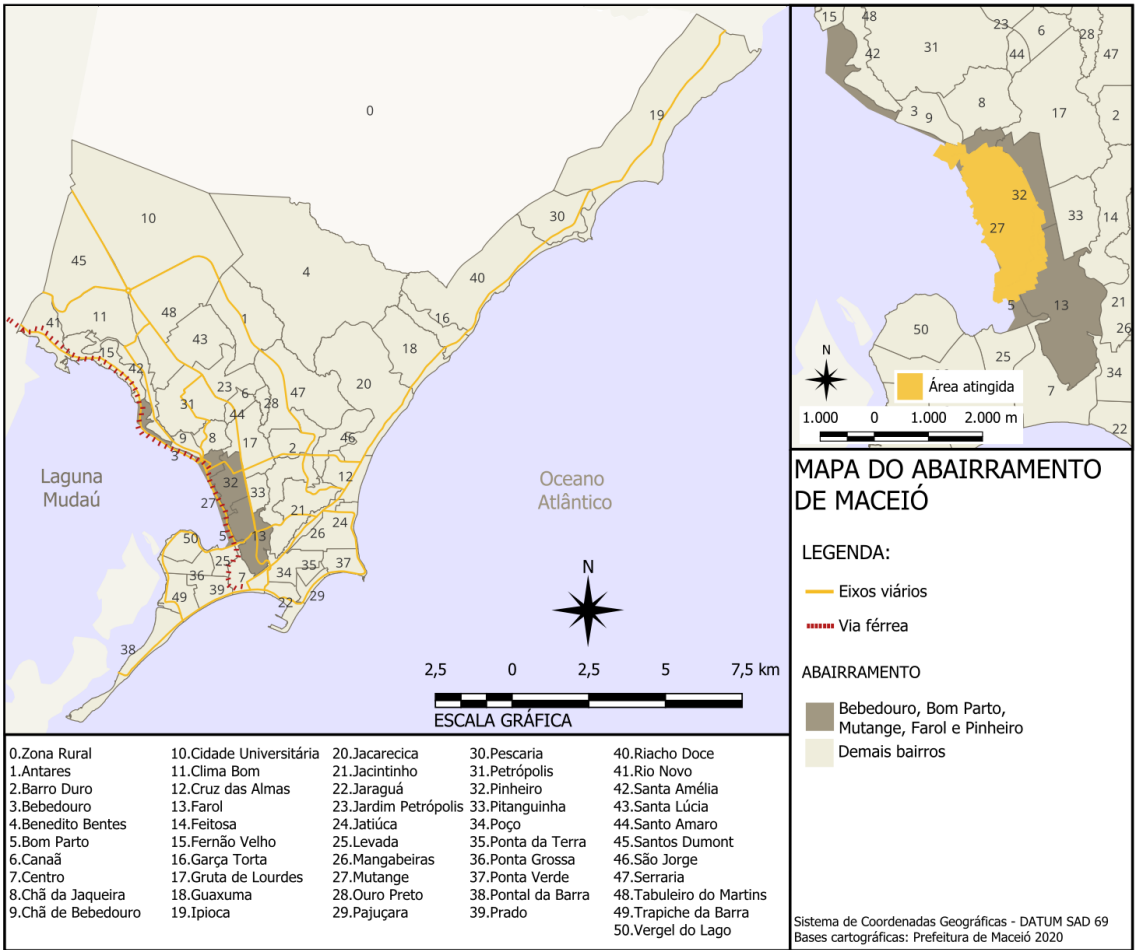
**Resumen:** La capital del estado de Alagoas, Maceió, está experimentando un éxodo urbano como consecuencia de la mayor catástrofe socioambiental que se está produciendo en el mundo en una zona urbana, debido a la explotación de sal gema de Braskem. Más de 57.000 personas han tenido que desalojar sus hogares en cinco barrios, mientras que la población de los alrededores se ve obligada a permanecer en el lugar, a pesar del importante vacío y la incertidumbre sobre el futuro. Este artículo analiza la movilidad e inmovilidad a la que se ven sometidos los desplazados y los que permanecen en las inmediaciones de la zona desalojada, con el fin de discutir los retos que se acumulan en una ciudad estructuralmente desigual. Para ello, se realizó una revisión bibliográfica, así como un análisis de los acuerdos y noticias sobre el caso. De esta forma, se observaron las dificultades de reubicación de la población ante el intenso desarrollo inmobiliario, así como las dificultades de permanencia en el barrio tras el cierre de equipamientos urbanos clave.

**Palabras clave:** desplazamiento forzoso; espacio urbano; hundimiento del suelo.

# INTRODUÇÃO

A cidade de Maceió, capital do estado de Alagoas, tem sido palco de um processo de êxodo intra e interurbano decorrente do maior desastre socioambiental em curso em área urbana no mundo, provocado pela mineração desenfreada de sal-gema pela petroquímica Braskem. Mais de 57 mil pessoas tiveram que desocupar 14.549 imóveis - restando 35 imóveis pendente de desocupação - em pelo menos 5 bairros, sendo eles: Bebedouro, Bom Parto, Farol, Mutange e Pinheiro, após estudos do Serviço Geológico do Brasil - CPRM apontarem que o tremor de terra sentido em março de 2018, as rachaduras em vias e imóveis, bem como o aumento da área inundável pela laguna Mundaú eram decorrentes da desestabilização das cavidades abertas para exploração de sal-gema (Brasil, 2019) (Figura 1).

Figura 1: Abairramento de Maceió, destaque para a área afetada pela subsidência do solo.



Fonte: Lima, 2024

A atividade de mineração de sal-gema está presente na cidade desde a década de 1970, com a então empresa Salgema Indústrias Química S/A, a qual mudou de administração em 1996, passando a se chamar Trikem, e em 2002 após se fundir a outras 5 empresas, criou-se então a Braskem, que incorpora as operações existentes em Maceió.

Ainda na década de 1980, ao a indústria demandar ampliação da sua produção e, consequentemente da planta industrial, muitos protestos ocorreram destacando também a duplicação dos riscos para o território e entorno da sua implantação, no bairro Pontal da Barra e no vizinho Trapiche da Barra. No entanto, os riscos de subsidência do solo, ou seja, afundamento da superfície, no entorno das minas de extração da matéria-prima, embora levantados nas décadas de 1970 e 1980, foram sendo “esquecidos”, sobretudo negados pela empresa, que garantiu na elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto do Meio Ambiente (EIA/RIMA) que as aberturas das cavidades seguiam com rigor as medidas de segurança, de modo que muitos dos que moravam na superfície dessas minas, sequer sabiam da existência delas (Vieira, 2019).

Contudo, para além dos acidentes ocorridos na planta industrial ao longo dos 40 anos de atividades, da desvalorização imobiliária no entorno das instalações da mineradora, a desestabilização das minas, que não seguiram as recomendações de segurança, atreladas as sobreposições de falhas de fiscalização, baseadas em dados produzidos pela própria empresa, impeliram uma nova desterritorialização, desta vez em cerca de 281 hectares.

O conceito de território, segundo Haesbaert (2004; 2023), possui um sentido duplo: de dominação (jurídico-político, de controle de fluxos) e de apropriação (sentimento de segurança e de identificação para quem está no seu interior). É imprescindível compreender também a territorialidade, o conjunto de propriedade pelo território incorporadas que são a condição para sua existência, bem como, para sua destituição. Assim, no caso em tela da cidade de Maceió, apoia-se nesses conceitos e sobretudo no entendimento de que em todo processo de desterritorialização, que pode ser entendido como uma exclusão socioespacial, há um processo inverso de reterritorialização, extremamente complexo e descontínuo (Haesbaert, 2004).

Os impactos sociais e urbanos causados pela mineradora são exponenciais, perdas de patrimônio material e imaterial, danos socioambientais, prejuízos no comércio, na sociabilidade e na integração da cidade. O fechamento de equipamentos urbanos de saúde, educação, religiosos, comércios, serviços; interrupção da malha viária, com bloqueios de inúmeras vias; desativação de estação de Trem, VLT, paradas de ônibus, perdas de praças e até um cemitério, que foi transformado em um memorial, cujo acesso é bastante limitado, refletem numa sobrecarga em outras áreas da cidade para onde se deslocaram às famílias afetadas. Além disso, há uma desassistência à população da borda, situada no entorno da poligonal afetada diretamente pelo desastre, que está sendo fragilizada pela incerteza em relação ao futuro de suas existências e impelida a permanecer no local, mesmo com a ruptura provocada pelo esvaziamento vizinho.

Portanto, o presente artigo tem por objetivo analisar a mobilidade e imobilidade a que ficam sujeitos os moradores deslocados e os que estão no entorno da área desocupada, a fim de debater os novos desafios que se acumulam numa cidade estruturalmente desigual. Para tanto, foram adotados os seguintes passos metodológicos: 1) revisão de literatura sobre os

conceitos de desastre, a partir da abordagem e no que se refere aos agentes produtores do espaço urbano de Corrêa (1989); 2) análise de documentos oficiais, a exemplo dos acordos firmados entre a Braskem, empresa causadora do maior desastre socioambiental em curso em área urbana no mundo, e Ministério Público, Federal e Estadual, bem como Defensorias Pública, Estadual e da União; 3) acompanhamento de notícias acerca do desastre socioambiental que denunciam os anseios e receios da população.

## **O PROTAGONISMO DETERMINANTE NA MOBILIDADE E IMOBILIDADE NO ESPAÇO URBANO**

Os quase 7 anos, desde a notificação do primeiro tremor de terra no bairro do Pinheiro, em Maceió, marcam o mesmo período de intensificação dos conflitos no espaço urbano e consequentemente dos deslocamentos forçados intraurbanos e interurbanos. Entende-se neste contexto o espaço urbano, a partir de Corrêa (1989) que o caracteriza como simultaneamente fragmentado e articulado, é a expressão e reflexo da sociedade e suas ações sobrepostas ao longo do tempo. Estando nós inseridos em uma sociedade assentada no modo de produção capitalista, o espaço é por consequência agudamente desigual. Entretanto, sendo reflexo da sociedade dialética que o compõe, ele é também mutável (Corrêa, 1989).

Esse espaço urbano, a qual nos debruçamos, é produzido e consumido por agentes específicos com ações complexas e que seguem uma lógica que deriva da acumulação do capital e da luta de classes oriundas de si mesma. Para Corrêa (1989), os agentes produtores do espaço são definidos como os proprietários do meio de produção, sobretudo os grandes industriais, os proprietários fundiários, os promotores imobiliários, o Estado e os grupos sociais excluídos.

Estes agentes são concretos e estabelecem relações materiais de produção, não possuem mãos invisíveis e muito menos realizam ações aleatórias sobre um espaço abstrato gerido por um Estado no vácuo. Suas atuações ocorrem inseridas numa forma jurídica específica, sendo esta a cristalização de ideias da classe dominante. Posto isso, é possível compreender como o Estado ora pende para a valorização do capital quando assume caráter conservador, ora pende para os interesses da população quando lhe convém ou quando sofre pressão popular.

Em Maceió, a exploração desenfreada e irresponsável pela mineradora Braskem levou a um desastre socioambiental em área urbana sem precedentes. Por desastre, tem-se considerado o conceito trazido por Quarantelli (2015) que o aborda como um acontecimento trágico que rompe com a estrutura ou sistema social - tais como rotinas, lugares, saberes e práticas - e envolve uma crise ou emergência imediatas; e Valêncio (2014) quando destaca que os desastres são socialmente produzidos, afastando da noção de desastre natural.

A identificação da subsidência, ou seja, o afundamento do solo, em curso pelo menos desde 2004 (Vassileva, 2020), percebida em 2018, após o tremor de terra e a ampliação de trincas e rachaduras em vias e imóveis e confirmada em 2019 pelos estudos do CPRM, atingiu mais de 14.500 famílias e os impeliu ao deslocamento forçado. Os deslocados são, segundo a Agência das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), pessoas ou grupos de pessoas que foram forçadas ou obrigadas a fugir ou sair de suas casas ou locais de residência habitual, como resultado ou a fim de evitar os efeitos de: conflitos armados, situações de violência generalizada, violações de direitos humanos ou desastres naturais ou causados pelo homem, e que não atravessaram uma fronteira internacional de um Estado, como ocorre com o refugiado.

Apesar de, logo após o desastre socioambiental ocasionado pela Braskem, o Estado ter assumido o seu papel enquanto entidade que em situações de catástrofe protege e garante o direito dos grupos sociais excluídos, ou seja, a população residente na área de subsidência, implementando medidas imediatas e rigorosas como a suspensão das licenças ambientais da empresa, nota-se também que o faz sem ouvir os atingidos, arbitrando as decisões a partir do acordo firmado entre Ministério Público Federal e Estadual, Defensoria Pública da União e do Estado e a Braskem que determinou a criação do Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (PCF). Com o PCF, todo diálogo para desocupação dos imóveis, mediante no primeiro momento ao recebimento de auxílio aluguel até a apresentação de propostas de compensação, até o pagamento da indenização em si, se dá diretamente com a empresa causadora do desastre.

Além disso destaca-se que a partir do início das remoções dos moradores, o Estado se distancia como agente possível de contrapor os interesses do capital. Em contraste, a lacuna deixada por sua inércia foi preenchida pelo protagonismo da mineradora, que se apropriou dos principais canais de comunicação e vinculou sua imagem como “parceira das comunidades atingidas” e “parceira do Estado” (Nascimento & Silva Sobrinho, 2022).

Segundo Vainer (2008) a noção de atingido se refere ao reconhecimento de direitos e de seus detentores, é reconhecer como legítimo o direito a algum tipo de indenização, reabilitação ou reparação não pecuniária de determinado grupo ou indivíduo que é, ou foi, atingido por determinado empreendimento. Embora a discussão se dê em um contexto dos atingidos pelas instalações de hidrelétricas, percebe-se que cabe também no caso em tela, além disso Vainer (2008) traz à reflexão que, muitas vezes, os atingidos são tratados a partir de uma noção meramente técnica ou econômica e salienta que o atingido não é apenas o proprietário, mas o deslocado economicamente, porque perdeu seu ponto de negócio e consequentemente seus clientes. E observamos que é também o desterritorializado, que perde seus vínculos com o espaço urbano, com o território no seu sentido simbólico, laços de vizinhança, o local da fé, das atividades culturais.

O espaço urbano, ao entrar nos circuitos de valorização do capital (e mais recentemente nos circuitos do capital financeiro), tem ampliado o valor de troca em detrimento do valor de uso,

estabelecendo uma classe específica que pode, através do dinheiro, ocupar, modelar e fragmentar o espaço da forma que melhor lhe convém. Assim, sua produção passa a ser um elemento estratégico para a acumulação do capital (Botelho, 2007). Enquanto os detentores dos meios de produção buscam nas terras da cidade de Maceió seu valor de troca, os moradores dos bairros atingidos dependem deste mesmo produto como valor de uso para sua sobrevivência seja na borda, seja para sua reterritorialização, reconstrução de vínculos com o novo lugar.

## A ATUAÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO

Diante da desocupação de parte da cidade (os cinco bairros afetados), criou-se uma necessidade repentina e imediata por novos imóveis para abrigar os deslocados compulsórios. Como consequência, o mercado imobiliário absorveu parte desta súbita demanda. De acordo com o Índice Fipzap (2023), Maceió se tornou a capital com maior alta no preço do metro quadrado no Brasil nos últimos 12 meses. Entretanto, no entorno imediato do território desocupado, a população remanescente não teve e ainda não tem a oportunidade da escolha de sair, a desvalorização de seus imóveis diante da valorização inédita de toda a cidade limitou as possibilidades de reterritorialização.

O processo de reterritorialização ocorreu e ocorre de forma gradativa, ao passo que novas pesquisas apontam a necessidade de ampliação da área afetada. Inicialmente, os deslocados pela força somavam 4.500 imóveis, e atualmente o número chega a 14.549 famílias forçadas a deixarem suas casas, de qualquer tipologia, própria ou alugada (Braskem, 2024). Mais de 57 mil pessoas foram contabilizadas como atingidas diretamente, e para elas, o programa de Compensação Financeira e apoio à Realocação (PCF), e demais determinações, estabeleceu valores para seus imóveis e compensações a danos sofridos, pagos pela Braskem. No entanto, o deslocamento dos atingidos por toda cidade e região metropolitana (incluindo municípios como Satuba, Marechal Deodoro e Rio Largo) acentuou as vulnerabilidades sociais já existentes nessas áreas. Vale salientar que o processo de busca por um novo lar foi autônomo, com as próprias vítimas buscando imóveis de acordo com a disponibilidade no mercado, o que as expôs ainda mais aos efeitos da especulação imobiliária.

A esses deslocados pela força, cabe, assim que encontram um novo espaço para se fixar, encarar, em algumas situações, a dificuldade de aceitação dos residentes e a adaptação às dinâmicas do território. Ao analisar o contexto internacional das migrações e suas formas violentas de restrição, Póvoa (2010) aponta para uma radicalização na percepção dos migrantes como indesejáveis e potencialmente perigosos. Essa hostilidade pode também se aplicar aos deslocados compulsórios dos cinco bairros em processo de subsistência, os quais, ao se fixarem em outras áreas, em alguns casos esbarram na rejeição, especialmente as famílias que tentam reconstruir seus empreendimentos, ao necessitar seguir a lógica do mercado e da competitividade.



Após o início do processo de realocação e posteriormente a demolição das edificações, o esvaziamento da poligonal vem consolidando um vazio urbano de cerca de 281 hectares em meio a cidade de Maceió. Nas áreas de borda deste perímetro - entendidas aqui como as regiões, ainda habitadas, lindeiras aos territórios afetados e evacuados pelo desastre socioambiental causado pela empresa petroquímica Braskem - encontram-se populações que gostariam de sair e são impossibilitadas de fazê-lo.

Esta realidade é o cotidiano das comunidades do Flexal de Cima e Flexal de Baixo, que integram os bairros da Chã de Bebedouro e Bebedouro, respectivamente, e que se enquadram como Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) conforme o Plano Diretor de Maceió (2005), do bairro Bom Parto, da comunidade Vila Saem, no Pinheiro e da Marquês de Bebedouro, no bairro Chã de Bebedouro. Salienta, o caso dos Flexais, haja vista que a região, que em sua gênese, já apresentava a característica de isolamento geográfico pela própria morfologia urbana e sua relação com a área de preservação, passou a viver um contexto agudo de isolamento social após o esvaziamento de seu entorno, enfrentando a insegurança em permanecer no local, a perda dos fluxos de pessoas e cargas, redução da oferta de transporte público, perdas na conexão viária, fechamento de equipamentos públicos, comércios e serviços.

Em resposta à sistemática violação do direito à cidade, moradores da comunidade dos Flexais realizaram protesto na ladeira Professora Benedito Silva - via importante para a cidade como conexão de bairros da parte alta para áreas centrais - com o objetivo de reivindicar a realocação das famílias afetadas após o isolamento social (Tribuna Hoje, 2024). Essas resistências e denúncias ocorrem frequentemente até o presente momento, com as fachadas das casas se transformando em telas e ferramentas de luta ao exibir faixas, cartazes e pichos com escritos como "Flexal em luto, Braskem criminosa, justiça se cala e o povo chora!" e "A Braskem afundou sonhos".

Ainda que a própria Defesa Civil de Maceió tenha identificado e mapeado a situação de ilhamento socioeconômico dos Flexais, após o monitoramento da área, afirmou que as trincas, fissuras e rachaduras nas casas dos Flexais não estão relacionadas à subsidência provocada pela Braskem e em face dos desdobramentos dos laudos e estudos, foi assinado o Termo de Acordo entre o Município de Maceió, Ministério Público Federal e Estadual, Defensoria Pública da União e Braskem, criando o "Projeto Integração Urbana e Desenvolvimento dos Flexais", que visa a instalação de equipamentos urbanos no entorno da comunidade. No entanto, o projeto sem qualquer participação popular ignora as demandas já expostas por parte da população remanescente (Projeto Flexais, 2024)

Em contraposição a solicitação da população, encontra-se principalmente a Braskem - agente produtor do espaço e detentora dos meios de produção, como já apontado por Corrêa - que vê a realocação como processo oneroso ao seu capital. Essa lógica prioriza os interesses privados, mesmo em situação de exceção, como a do desastre. O que vemos é a empresa buscar a todo custo, a manutenção das pessoas em seus atuais locais de residência, mesmo



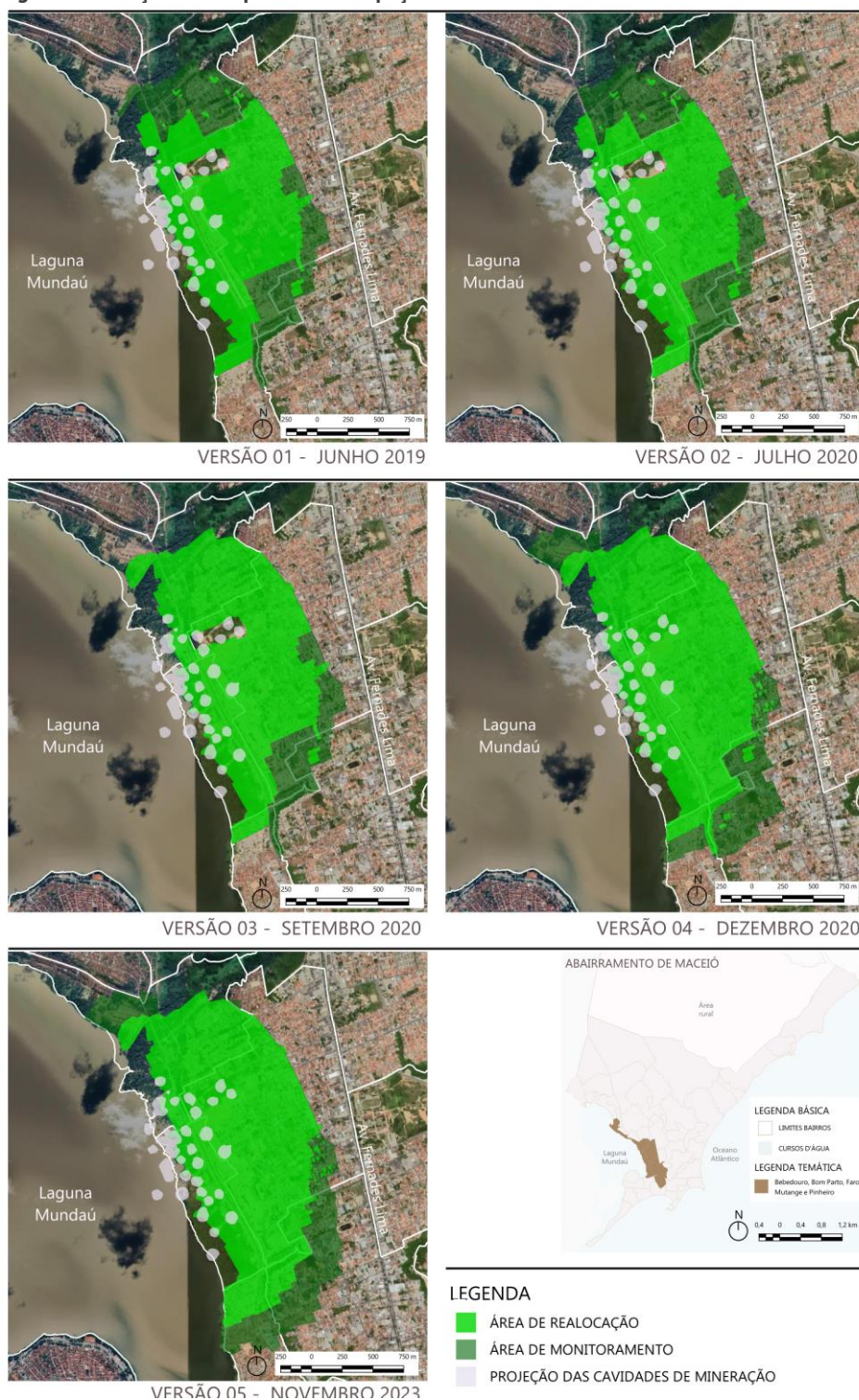
que isso signifique a perda de mobilidade, fonte de renda ou até mesmo da vida dos moradores.

Mesmo com os relatórios técnicos indicando a não relação dos aparecimentos de fissuras, crateras e afloramento do lençol freático dentro de residências com a exploração desenfreada pela mineradora, quando a mina 18 - uma das 35 minas de extração de sal-gema - apresentou risco de colapso em dezembro de 2023, moradores dos Flexais e a população remanescente do bairro do Bom Parto tiveram que sair às pressas das suas residências e serem realocadas em abrigos provisórios. Estes, após terem se deslocado, são constrangidos a refazer o caminho de volta, uma vez que não lhe é dada a possibilidade de realocação e saída do ilhamento social (Famílias [...], 2023).

Vale ressaltar que a população do Bom Parto já apontava às autoridades públicas a problemática em que se encontravam, marcada não só pelo isolamento socioeconômico, mas também pela precarização das condições de seus imóveis, agravados pela subsidência do solo e a alteração do nível da laguna (Famílias [...], 2023). Logo, evidencia-se que as medidas adotadas pelo conjunto de agentes envolvidos nos processos decisórios, reconhecendo também a necessidade de enfatizar a ausência do Estado na defesa dos interesses e garantia do bem-estar dessa população, recusa as reivindicações das famílias em estado de vulnerabilidade.

Nesse cenário, a preocupação em torno das fragilidades nas áreas próximas à mina 18, dado a necessidade de garantir a segurança da população do entorno, resultou na atualização do Mapa de Linhas de Ações Prioritárias para a sua 5ª versão (figura 2), indicando novas áreas para desocupação e monitoramento. Diferente da 4ª versão, divulgada em 2021, não há mais a previsão de realocação para os imóveis abrangidos pela área de monitoramento. Vale ressaltar que a realocação nesse caso só ocorreu por determinação do Ministério Público, mas para a versão 5 do mapa, a Braskem recorreu da decisão.

**Figura 2: Evolução dos mapas de desocupação e monitoramento.**



Nota: A versão 5 do mapa foi elaborada a partir da colaboração da Defesa Civil de Maceió e da Defesa Civil Nacional, com apoio técnico do Serviço Geológico do Brasil (CPRM) e da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) (Prefeitura de Maceió, 2023). As áreas de resguardo, desocupação e monitoramento são posteriormente definidas pela Braskem com base no referido mapa.

Fonte: Defesa Civil Municipal e do Brasil, SGB-CPRM (2019, 2020, 2023), adaptado por Lima, 2024

A “guerra do desenvolvimento”, apontada por Vainer (1996), quando se trata de deslocamentos compulsórios, tem sido tão implacável quanto as guerras propriamente ditas, e suas vítimas, sem dúvida, bem mais numerosas. Sob a falsa narrativa de “fenômeno natural” ou “não antrópico”, ou melhor, sem a interveniência de causalidade humana e da lógica do capital, a qual a Braskem adota em sua comunicação (Nascimento & Silva Sobrinho, 2022), se fundamenta uma ideia de despolitização da economia tomada pelos neoliberais, e que em sua outra face expressa uma politização do território, se tornando um espaço do poder e da coerção.

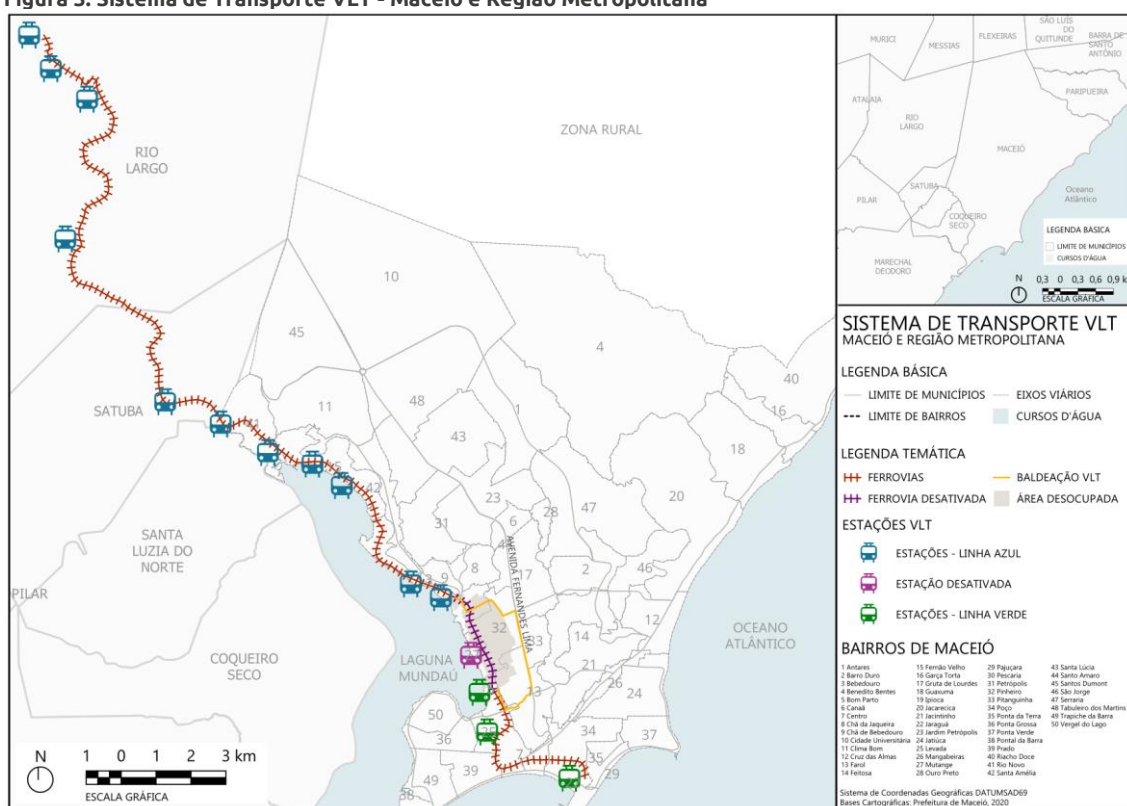
Dos intensos deslocamentos diários de pessoas e cargas entre periferias e centros urbanos, até as esporádicas idas às casas dos amigos e familiares, praias, cultos, missas e giras, todos foram dificultados ou impossibilitados após desastre socioambiental provocado pela Braskem. Ainda assim, esse processo também gera resistência, onde as comunidades lutam pelo direito de ficar e partir, ir e voltar, como no caso dos Flexais e do Bom Parto, que resistem às decisões autoritárias das entidades e à negação de seus direitos à cidade.

## **DESAFIOS, IMPACTOS E RESTRIÇÕES À MOBILIDADE**

A desativação de dezenas de equipamentos urbanos na área de risco incide para toda a cidade, desafiando a gestão para o pleno andamento das atividades/serviços afetados, sobretudo para a garantia do acesso à população expulsa da área de risco. Os equipamentos de saúde e educação, por exemplo, nos permite tecer uma linha de discussão no que tange a oferta de serviços públicos na escala do bairro, uma vez que nas mudanças, pode haver um grande contingente populacional ou sobrecarregando áreas com uma boa cobertura, ou mudando-se para áreas que já enfrentam problemas de oferta. Com isso, a estruturação da cidade é fragilizada para além da área de risco, dada a necessidade de realocar tanto pessoas, quanto equipamentos urbanos, além das afetações a outros elementos que estruturam a cidade.

Como exemplo, no que tange à mobilidade urbana, tem-se a interrupção de um trecho da Av. Major Cícero Monteiro, essa faz parte de um importante eixo viário que conecta a cidade no sentido norte-sul. No mesmo local, também foi afetado o Sistema de Transporte VLT (Veículo Leve Sobre Trilhos), o qual conecta o bairro histórico do Jaraguá com 2 (duas) cidades da Região Metropolitana (Satuba e Rio Largo). Assim, tem-se, desde abril de 2020, o fechamento da estação de embarque/desembarque no bairro do Mutange que implicou na necessidade de baldeação por meio de ônibus entre as estações nos bairros de Bebedouro e Bom Parto (figura 3), conferindo ao trajeto um acréscimo no tempo de viagem em torno de 50 minutos entre as estações Centro, em Maceió, e Gustavo Paiva, em Rio Largo (Rodrigues, 2021).

Figura 3: Sistema de Transporte VLT - Maceió e Região Metropolitana



Fonte: Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), 2021, adaptado por Lima, 2024.

No que se refere a conexão viária, a relação dos bairros acima do trecho interrompido com a parte central da cidade resultou na diminuição das possibilidades de conexão e aumento do tempo de deslocamento, com as implicações estendendo-se para outro importante eixo viário da cidade no mesmo sentido, a Av. Fernandes Lima/Av. Durval de Góes Monteiro. Por consequência, entre as ações de mobilidade que visam mitigar os impactos da subsistência do solo, tem-se na Av. Durval de Góes Monteiro a ampliação do trecho entre o IBAMA até o viaduto Governador Guilherme Palmeira (antiga PRF), com a adição de uma faixa em cada sentido (Braskem, 2022). Vale destacar que a Pesquisa de Pós-Ocupação aponta que bairros como Santa Lúcia, Cidade Universitária e Tabuleiro dos Martins, que contribuem



significativamente para o tráfego em direção ao centro da cidade no eixo viário em discussão, receberam boa parte da população deslocada da área afetada pela subsidência (Diagonal, 2023).

Ademais, as consequências para a mobilidade urbana na cidade não se restringem aos casos elucidados, no entanto, são nessas localidades em que a discussão está centrada, a qual, diante das informações e estudos que foram divulgados, seguem um viés essencialmente rodoviarista, restringido as ações à recuperação e ampliação de eixos viários, de certa forma colocando o transporte individual em evidência. Logo, a ausência de divulgação de estudos voltados à diversificação de modais e a rediscussão da oferta de transporte público já existente, é um demonstrativo de que as políticas públicas a fim de mitigar os impactos da subsidência pouco avançaram para atenuar as imobilidades e, conseqüentemente, a ampliação das desigualdades impostas à população de toda a cidade.

Além disso, tem-se a problemática habitacional no centro da discussão ao tratar dos desafios impostos à população deslocada, uma vez que a iminente necessidade de deslocar famílias nas áreas de risco provocou reações do mercado mobiliário perante o intenso aumento de procura para aluguel e vendas, acompanhado por uma grande injeção de capital no setor. O esvaziamento inicial ocorreu de maneira gradativa, primeiramente, por famílias de maior poder aquisitivo que o faziam por conta própria, em seguida por aqueles com ajuda humanitária oferecida pelo Governo Federal no valor de R\$ 1000 (mil reais) (Autorizado [...], 2019). Com isso, foi observado no mercado de aluguéis 14% de aumento da procura e de 15% de aumento do aluguel entre 2018 e 2019, chegando a 20% em janeiro de 2020, conforme os relatórios da APSA.

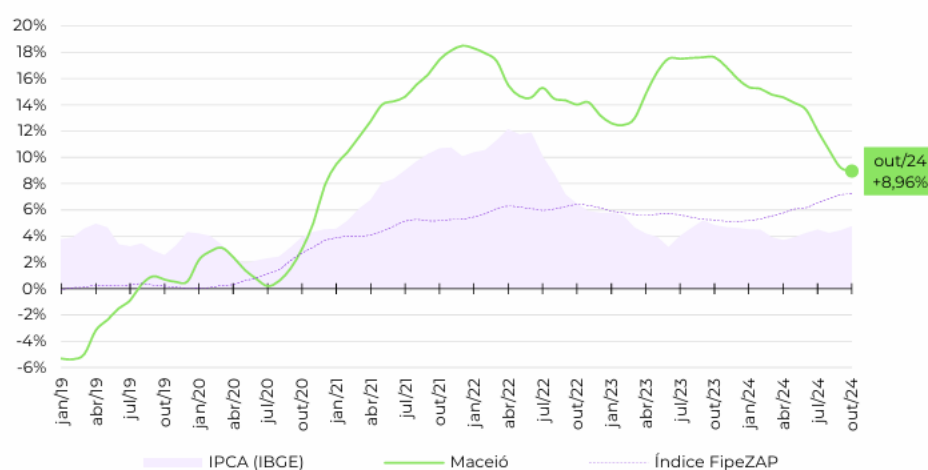
A alternativa imposta para a saída da área de risco foi o Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (PCF), o qual se mostra desde o seu início, em janeiro de 2020, como um instrumento de controle dos corpos afetados pela subsidência, sendo o primeiro limitador do poder de escolha pela nova moradia. Isso porque, o acordo que instituiu o programa foi assinado unilateralmente, sem a participação da população afetada, impondo um tratamento generalizado para todos, sem levar em consideração as diferenças socioeconômicas presentes na área de risco. Quando foi diferente, as possibilidades de mudança oferecidas foram limitantes, em condições desfavoráveis à superação da segregação socioespacial historicamente constituídas nos locais afetados. É o caso dos residentes da encosta do bairro do Mutange, forçados ou a aceitar um imóvel do programa “Minha Casa, Minha Vida” no bairro do Rio novo (à distância de cerca de 11 km (onze quilômetros), ou receberem um valor de R\$ 81.500 (oitenta e quatro mil reais) para procurarem imóveis por conta própria. Isso ocorreu ainda em 2019, sob a justificativa de fragilidade ambiental e habitacional. Cerca de 4 anos após esse ocorrido, a população remanescente do bairro do Bom Parto passou por situação similar diante do risco iminente de colapso da mina 18, que será melhor detalhado posteriormente.

Com tudo isso, a intensificação da valorização imobiliária do preço do metro quadrado na cidade é perceptível desde 2019, de acordo com o Índice FipeZAP - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (figura 4). Os dados apontam que a elevação do preço iniciado em 2019 passou por uma desaceleração mediante o início da pandemia em março de 2020 e voltou a um crescimento contínuo a partir de julho de 2020, tendo um ápice entre o final de 2021 e início de 2022. Nesse cenário, desde março de 2023, Maceió passou a ser a capital da região nordeste com o preço médio do m<sup>2</sup> mais caro, superando a capital do estado de Pernambuco, Recife (Fipezap, 2023;2024).

**Figura 4: Variação acumulada em 12 meses do preço médio do m<sup>2</sup> de imóveis residenciais para outubro de 2024 em Maceió-AL**

**Variação dos preços de venda em 12 meses**

Série histórica do comportamento dos preços de venda de imóveis residenciais (%)



Fonte: Fipezap, 2024

Esses desdobramentos demonstram a imobilização da população perante a diminuição do poder de escolha por moradia na cidade. Os valores pagos pelos imóveis desocupados acabaram, em muitos casos, não sendo suficientes para suprir as necessidades habitacionais dos atingidos. Inclusive, muitos tiveram que arcar com as despesas acima do que receberam a fim de adquirir um imóvel compatível com as suas expectativas quanto a tamanho e/ou localização. Contudo, aqueles que não conseguiram sustentar essas novas despesas foram condicionados a procurar por imóveis apenas com o valor recebido, implicando na perda de qualidade da habitação, recorrentemente disponível em bairros mais distantes, ou até mesmo na RMM (Madeiro, 2023)

A euforia do mercado imobiliário tem incidido diretamente sobre a delimitação de espaços tangíveis ou não à população removida, restringindo ainda mais as possibilidades de escolha. O bairro de Pajuçara, inserido na região com os maiores preços médio do m<sup>2</sup> praticados na cidade e, conseqüentemente, com uma boa oferta de infraestrutura urbana, de serviços públicos e comércio, atingiu em fevereiro de 2024 a marca do bairro com o metro quadrado mais caro da região nordeste (Fipezap, 2024). Nessa trama, os agentes imobiliários

enxergaram, em meio ao desastre, a oportunidade de reaquecer o setor na cidade, explorando tais possibilidades nos aluguéis, vendas e produção. Porém, como o setor é voltado para a produção como um negócio, essencialmente rentável e distante das reais necessidades habitacionais, ao longo dos anos em que se sucedem as remoções, as suas reações não necessariamente refletem as necessidades da população removida, ainda que isso seja a justificativa da grande injeção de capital no setor.

Outrossim, em 2021, 11 (onze) bairros do entorno da área de risco foram afetados pela decisão das seguradoras em não oferecer financiamentos e apólices de seguro aprovados pela Caixa Econômica Federal. À época, isso se refletiu nas possibilidades de escolha da população em locais considerados seguros, conforme delimitação da área de risco, refletindo na capacidade da cidade em absorver esse contingente populacional e na garantia da manutenção das condições sociais e materiais. Em janeiro de 2024, a justiça, através da 1ª Vara Federal de Alagoas, observando que essa prática ocorria através de práticas abusivas nos valores de contratação como estratégia para inviabilizar a contratação, não só proibiu tais práticas, como também anulou negativas de cobertura já existentes (Juiz [...], 2024).

Ainda sobre as condições de acesso à habitação em Maceió, o Instituto Cidades Responsivas (2023) divulgou o Indicador de Acesso Habitacional (AIH) para as capitais brasileiras, em dezembro de 2023. No estudo é apontado que na capital alagoana as famílias necessitam comprometer em média 80% de sua renda mensal para financiar a compra de um imóvel, sendo a pior condição entre as capitais. A partir de então, infere-se que esse índice evidencia o desequilíbrio inicialmente entre a oferta residencial e a demanda por moradias e que posteriormente se agregou com a especulação imobiliária em Maceió.

Como já visto, ainda há imobilidades das populações do entorno da área de risco geológico, desafiadas a vivenciar diariamente a perda de equipamentos urbanos de saúde e educação, comércios, diminuição da oferta de transporte público, entre outros fatores que contribuem para a desestruturação e imobilização dessa população, a qual não apenas convive com a precariedade da habitação, mas também com a restrição das possibilidades de acessar a cidade plenamente. Quarantelli (2015) aponta que entender essas realidades com a noção do risco centralizada, não nos permite uma compreensão do desastre com um todo, ocultando a problemática social que os atingidos estão inseridos.

Ainda sobre a população do entorno, a imobilização estende-se para aqueles que têm a valoração dos seus imóveis afetadas pelo esvaziamento e o desapareço imobiliário, mesmo que não se encontrem expostos aos riscos geológicos da subsidência. Essa situação diz cerceamento da liberdade em poder mudar-se da área, caso isso necessariamente dependa da venda do imóvel, bem como também se relaciona com as dificuldades para utilizá-lo para obtenção de renda através do aluguel. Logo, nas discussões postas até então, evidencia-se a urgência de incorporar o risco e as reverberações da subsidência na cidade nas discussões de mitigação dos impactos para além da linha imaginária da área de risco.



Ante o exposto, compreende-se que os desafios à mobilidade observados resultam de uma sucessão de decisões vinculadas aos atores responsáveis pela gestão do desastre em curso não necessariamente articuladas entre si, mas que parecem seguir padrões de conduta observados em casos anteriores, a exemplo do caso Samarco/Vale/BHP Billiton em Minas Gerais. Com isso, a reprodução da imobilidade em suas diferentes expressões reflete não apenas a necessidade de reestruturação do espaço urbano da cidade, como também o comportamento dos agentes envolvidos atuando em prol de seus interesses.

Sob essa perspectiva, há uma expectativa entorno de uma atuação do Estado protetiva ao bem comum da população, sobretudo em virtude de que é disposto de instrumentos de atuação sob a regulação do espaço urbano capazes de defender o bem-estar social da população em casos de desastre (Mendes, 2016). Contudo, esse papel é sobreposto pelas relações estreitas entre Estado e as classes sociais dominantes. Brand (2016, p. 127) observa o extrativismo na América Latina e, entre suas reflexões, discorre que “a reprodução socioeconômica, cultural e política funciona aproveitando os conflitos e a crise, transformando-os em oportunidades” com a participação ativa do Estado.

A (i)mobilidade em casos de desastre é um agravante dos conflitos de classe inerentes a construção socioeconômica do capitalismo, não como um fato isolado ou desvinculado de sentidos inerentes a luta de classes, mas como uma extensão que se consolidada por meio da ineficiência das políticas e medidas que atuam sob essas pessoas. Em outras palavras, as restrições descritas e analisadas sobre o caso em tela expõem a contínua utilização das bases do Estado para garantir a reprodução capitalista dominante, as quais se expressam na condução das medidas de compensação e reparação taxativas à promoção de direitos sociais básicos, como à liberdade, à mobilidade e à cidade. Logo, entende-se que o controle do Estado é conveniente a interesses exógenos a parcela diretamente atingida pela problemática do desastre, inclusive Zhouri (2016) alerta para a crescente condução desses casos voltados à prevenção de disputas, com acordos entre as partes litigantes com maior poder de influência.

Com isso, é possível fazer uma leitura a respeito das restrições à mobilidade em casos de desastre como um conjunto de mecanismos de gestão do ocorrido balizados pela necessidade da manutenção de interesses de agentes dominantes quase sempre conflitantes com a garantia de direitos da população afetada por qualquer tipo de restrição à mobilidade. Contraditoriamente, as possibilidades de reprodução capitalista dos agentes que limitam a mobilidade não se restringem a área que afetam, uma vez que a exploração de se adapta conforme a disponibilidade de recursos minerais ou, no caso de mercado imobiliário, existe uma atenção sobre as melhores oportunidades para investimento visando o lucro.

Sob o viés de olhar a mobilidade e sua relação com as condições de circulação, habitação e agentes produtores do espaço urbano no contexto do desastre, compreende-se que ela não é afetada apenas pelas perdas das condições físicas das quais necessita, mas também pelas atribuições de sentido às práticas sociais e a valorização dos espaços inerentes a sua realização. Isso porque, ao analisar os mecanismos de condução de remoções forçadas

empregados em desastres e a reprodução dos agentes que produzem a cidade a partir desse cenário, percebe-se que a valorização do capital possui papel crucial no direcionamento das intervenções sobre os aspectos que influenciam a mobilidade. Logo, o que se consolida frequentemente se torna inacessível para a maioria da população afetada, a qual é submetida a um estado de imobilidade de difícil vislumbre ao seu rompimento, pois a lógica que domina os afetados parece sustentar-se pela continua irresolução da problemática ao explorar uma intensa produção de mais-valia urbana do que se produz para atender as necessidades da população com a mobilidade afetada.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A problemática do desastre, nessa discussão, é abordada por meio de uma leitura que permite olhar para as implicações da mineração da Braskem na área urbana de Maceió a partir de uma visão holística sob os diferentes aspectos afetados e relacionados com as condições de reprodução da vida urbana. Nesse sentido, explorar a (i)mobilidade imposta aos afetados passa pelo entendimento de que a produção do espaço urbano é direcionada por um conjunto de interesses econômicos que não necessariamente estão em conformidade com as necessidades demandadas após a deflagração do desastre. Com isso, a mobilidade dos afetados por desastres é fortemente influenciada pelos agentes que detêm poder de protagonismo na condução das medidas de reparação e compensação aos impactos socioespaciais decorrentes.

A acumulação capitalista orienta as decisões sobre o espaço urbano, que marginaliza as comunidades atingidas enquanto prioriza interesses do capital. A subsidência do solo gerou uma demanda urgente por novos imóveis, contudo, os deslocamentos compulsórios enfatizaram as dificuldades para reterritorialização. A existência do PCF é importante para definições de valores de imóveis, mas, a busca por novos lares expõe as vítimas à especulação imobiliária e acentua uma vulnerabilidade social na região metropolitana de Maceió, com o aumento dos preços de imóveis a níveis inacessíveis para a maior parte da população e aqueles que foram deslocados pelas condições de subsidência são forçados a buscar alternativas em regiões periféricas ou de menor qualidade. Por outro lado, a desvalorização imobiliária, e a perda de vitalidade urbana na área de borda também impacta nos direitos da população que ficou no entorno imediato ao vazio.

Este cenário entra no debate sobre o planejamento urbano, que evidencia o impacto da atividade extrativista no território urbano e traz à tona questões de habitabilidade e direito à cidade. Em Maceió, o desequilíbrio entre a atuação do Estado e a mineradora Braskem, que, frequentemente, assume um papel decisório nas políticas municipais e nas ações públicas, revela a dificuldade do poder público em mitigar os impactos sociais e ambientais. Neste sentido, essa dinâmica reflete um padrão histórico que remonta à primeira revolução industrial, no qual o capitalismo, em sua busca incessante por lucro e acumulação de mais-

valia, transforma as condições geográficas e sociais em obsoletas, tal qual as formas de viver e organizar o espaço.

A condição de (i) mobilidade imposta aos moradores deslocados e aos que estão no entorno da área desocupada são desafios complexos no cenário de desastre ainda em curso na cidade de Maceió. Sendo assim, é urgente a ampliação de um debate que questione as sucessivas ações ou os pontos de inércia por parte dos agentes produtores do espaço urbano que ampliam o cenário de invisibilização e fragilidade sob os deslocamentos e as permanências. É importante frisar que ao questionar esse cenário de reiteradas violências e cerceamentos de direitos pode-se permitir o vislumbre a um cenário com respostas que fortaleçam os direitos e a capacidade de resistências aos atingidos pela constante destruturação de lugares provocada pela necessidade capitalista de produção e, consequentemente, destruição.

## REFERÊNCIAS

- BOTELHO, A. A cidade como negócio: produção do espaço e acumulação do capital no município de São Paulo. **Cadernos Metrópole**, n. 18, 2012. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/8727>. Acesso em: 25 abr. 2024.
- BRAND, U. Estado e políticas públicas: sobre os processos de transformação. In: DILGER, G; LANG, M; PEREIRA, J. **Descolonizar o imaginário**: debates sobre o pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. Tradução de Igor Ojeda. São Paulo: Editora Elefante, 2016, p. 122-139.
- BRASKEM. **Relatório da Administração Braskem**, 2022. Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/540b55c5-af99-45f7-a772-92665eb948e9/58b44223-b90e-bd19-3a61-e262e3a01ca2?origin=1>. Acesso em: 30 abr. 2024.
- BRASKEM. **Sítio da Braskem**, 2024. Disponível em: <https://www.braskem.com.br/alagoas>. Acesso em: 30 nov. 2024.
- CARVALHO, I. Valor do aluguel em Maceió dispara após notícia do despejo de 17 mil pessoas. **Brasil de Fato**, 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/01/15/valor-do-aluguel-em-maceio-dispara-apos-noticia-do-despejo-de-17-mil-pessoas/#:~:text=A%20not%C3%ADcia%20de%20que%20a%20mineradora%20Braskem%20reducer%C3%A1>. Acesso em: 25 nov. 2024.
- CORRÊA, R. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 1989.

DIAGONAL. **Documento Técnico Complementar ao Diagnóstico PAS** - Parte I. 2022. Disponível em: <https://diagonalsocial-my.sharepoint.com>. Acesso em: 20 nov. 2024.

FAMÍLIAS que ainda vivem na região afetada pela mineração em Maceió saem de casa após ordem judicial: 'Isso não é uma solução' **G1 Alagoas**, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2023/11/30/familias-que-ainda-vivem-na-regiao-afetada-pela-mineracao-em-maceio-relatam-saida-de-casa-apos-ordem-judicial-isso-nao-e-uma-solucao.ghtml> Acesso em: 16 out. 2024.

FIPEZAP. **Índice Fipezap de Locação Residencial**. Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas, 2023.

FIPEZAP. **Índice Fipezap de Locação Residencial**. Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas, 2024.

INSTITUTO CIDADES RESPONSIVAS. **Indicador de Acesso Habitacional**. 2023. Disponível em: <https://observatorio.responsivecities.com/?indicador=habitacao>. Acesso em: 3 out. 2024.

JUIZ veta abuso de valores de seguros nos bairros afetados pela Braskem. **Jornal Extra de Alagoas**, 2024. Disponível em: <https://ojornalextra.com.br/noticias/ala-goas/2024/01/100340-juiz-veta-abuso-de-valores-de-seguros-nos-bairros-afetados-pela-braskem> Acesso em: 15 out. 2024.

MACEIÓ é a capital com maior alta no preço do metro quadrado no Brasil nos últimos 12 meses: Com R\$ 7.815 / m², Maceió tem o metro quadrado mais caro do Nordeste, segundo balanço de julho. **G1**, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2023/08/05/maceio-e-a-capital-commaior-alta-no-preco-do-metro-quadrado-no-brasil-nos-ultimos-12-meses.g.html>. Acesso em: 10 nov. 2024.

MADEIRO, C. Com boom em preço de casas, Maceió leva vítimas da mineração para periferia, **UOL notícias**, 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/carlos-madeiro/2024/01/14/com-boom-em-preco-de-casas-maceio-empurra-a-periferia-vitimas-da-mineracao.html>. Acesso em 10 de out. 2024.

MENDES, J. A dignidade das pertencas e os limites do neoliberalismo: catástrofes, capitalismo, Estado e vítimas. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 18, n. 43, p. 58-86, dez. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/RqTLbtkv53pQvPpy5xbNN4D/?format=pdf> Acesso em: 05 dez. 2023.

NASCIMENTO, P.; SILVA SOBRINHO, H. A "língua da mineração": produção de sentidos na comunicação midiática da empresa Braskem S.A. em Maceió-AL. **RUA**, v. 28, n. 1, p. 5-25,

2022. Disponível em: <https://doi.org/10.20396/rua.v28i1.8670291>. Acesso em: 10 abr. 2024.

PÓVOA NETO, H. Barreiras físicas como dispositivos de política migratória na atualidade. In: FERREIRA, A.; VAINER, C.; PÓVOA NETO, H.; SANTOS, M. (orgs). **A experiência migrante: entre deslocamentos e reconstruções**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010. p. 491-520.

PROJETO FLEXAIS. Sítio Projeto Integração Urbana e Desenvolvimento dos Flexais. Disponível em: <https://projeto flexais.com.br/>. Acesso em 30 nov. 2024.

QUARANTELLI, E. Uma agenda de pesquisa do século 21 em ciências sociais para os desastres: questões teóricas, metodológicas e empíricas, e suas implementações no campo profissional. *O Social em Questão*, v. 33, p. 25-56, 2015.

RODRIGUES, M. Trajeto entre Maceió e Rio Largo aumentou em 50 minutos, diz CBTU. **Gazeta de Alagoas**, 2020. Disponível em: <https://d.gazetadealagoas.com.br/cidades/336908/trajeto-entre-maceio-e-rio-largo-aumentou-m-50-minutos-diz-cbtu>. Acesso em: 10 nov. 2024.

SINDUSCON. **Censo do Mercado Imobiliário**. Sindicato da Indústria da Construção do Estado de Alagoas, 2021.

TRIBUNA HOJE. Famílias fazem protesto por realocação e indenização em Bebedouro. **Tribuna Hoje**, 2024. Disponível em: [https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2024/01/16/132496-familias-fazem-protesto-por-realocacao-e-indenizacao-em-bebedouro#google\\_vignette](https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2024/01/16/132496-familias-fazem-protesto-por-realocacao-e-indenizacao-em-bebedouro#google_vignette). Acesso em: 3 nov. 2024.

VAINER, C. A violência como fator migratório: silêncios teóricos e evidências históricas. *TRAVESSIA: Revista do Migrante*, n. 25, p. 5-9, 1996.

VAINER, C. Os refugiados do desenvolvimento também têm direitos humanos? In: FERREIRA, A.; VAINER, C.; PÓVOA NETO, H.; SANTOS, M. (orgs). **A experiência migrante: entre deslocamentos e reconstruções**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

VALENCIO, N. F. L. DA S. Desastres: tecnicismo e sofrimento social. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, n. 9, p. 3631-3644, set. 2014.

VIEIRA, L. **Audiência Pública**: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019.

ZHOURI, A. et al. O desastre da Samarco e a política das afetações: classificações e ações que produzem o sofrimento social. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 68, n. 3, p. 36-40, set. 2016. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v68n3/v68n3a12.pdf>. Acesso em: 29 set. 2024.